



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 392/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JULHO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Tathiana Ferreira Coutinho**, Analista Judiciária, da função comissionada Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º. **Remover** a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. **Manter** os efeitos do art. 4º da Portaria nº 327/GP/TRT 19ª, de 05.06.2019, que colocou a servidora à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Legislação de Pessoal.

Art. 5º. **Dispensar** a servidora **Leila Régia Nicácio Amorim**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. **Manter** os efeitos do art. 6º da Portaria nº 327/GP/TRT 19ª, de 05.06.2019, que designou a servidora para exercer suas atribuições junto ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 06,  
ambos de 12/07/2019.